



Portaria nº 18/2023 de 22 de dezembro de 2023

SUSPENDE EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Decreto municipal n.º 3.053 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe acerca do recesso de fim de ano do Poder Executivo municipal e autarquias, e em conformidade ao que dispõe o art. 21, XV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art. 1.º No período de 23 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, fica suspenso o expediente na Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os servidores da Câmara permanecerão em regime de sobreaviso para atendimento de quaisquer necessidades.

Art. 2.º Caso haja necessidade, os servidores deste Poder Legislativo municipal poderão ser convocados para exercício de suas funções, a qualquer momento.

Art. 3.º A suspensão de expediente estabelecida nesta Portaria não implica em alteração da remuneração dos funcionários.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 22 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 22.12/2023.

MARYELL RÉGO TOTH - Respons. Pela Unidade de Controle Interno

